



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 014/2009 - GP

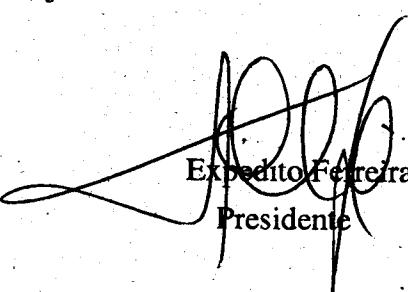
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 312/2008 (prot.1395),

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 20/02/2008, por necessidade do serviço, a primeira parcela das férias relativas ao exercício de 2007, marcada para o período de 13/02 a 22/02/2008, da servidora **ELISABETH REZENDE FERNANDES QUEIROZ**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024310, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/02/2008, revogando-se a Portaria n.º 104/2008-GP, de 05/03/2008, publicada no DOE do dia 08/03/2008.

Natal, 19 de janeiro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente